



## COMUNICADO

Tendo em consideração a dinâmica da evolução epidemiológica do CORONAVÍRUS COVID-19 no território nacional e das medidas decretadas pelo Direção-Geral de Saúde (DGS), em comunicado de 08.03.2020 e, pese embora, até à presente data, **não existirem casos confirmados no concelho de Bragança, o Município de Bragança decidiu implementar um conjunto de medidas preventivas, com eficácia a partir da publicação do presente comunicado e por tempo indeterminado**, a saber:

- Cancelar a realização das Feiras semanais e temáticas;
- Cancelar os passeios pedestres, organizados pelo Município;
- Cancelar as atividades em todos os equipamentos culturais, incluindo as projeções cinematográficas, e outras que sejam organizadas e promovidas pelo Município ou em parceria;
- Suspender a utilização das piscinas municipais e dos restantes equipamentos desportivos municipais, estando apenas autorizados os treinos e competições oficiais para equipas e atletas federados. Nos treinos e nas competições não está autorizada a assistência de público;

Os Serviços Municipais, embora se mantenham abertos e em funcionamento, apenas deverão ser procurados em situações urgentes e inadiáveis, devendo-se privilegiar o contacto telefónico (273 304 200) ou email ([gap1@cm-braganca.pt](mailto:gap1@cm-braganca.pt)).

O conjunto destas medidas será alvo de revisão à medida que as circunstâncias epidemiológicas evoluírem e em função das orientações emanadas pela DGS.

Recomenda-se às Juntas de Freguesia do concelho e movimento associativo que evitem a organização de eventos ou iniciativas, que envolvam ajuntamento de pessoas.



Neste momento sensível, de preocupação nacional, apela-se, a todos os cidadãos, que adotem um comportamento sereno e responsável, por forma a ser salvaguardada a saúde de todos.

Bragança, 11 de março de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias